

PROJETO DE LEI Nº 022/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 08/05/2026
mea
Servidor

Dispõe sobre a denominação da Rua Ambrosina Silva de Meneses, situada no bairro Flores, na sede do Município de Amontada.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de sua atribuição legal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Ambrosina Silva de Meneses** a via localizada no bairro Flores, na sede do Município de Amontada-CE, com orientação Oeste-Leste, tendo como ponto inicial o P01, situado na Rua José Manoel Magalhães, com coordenadas UTM (E=407.483,461m; N=9.627.120,786m). A partir desse ponto, a via segue no sentido Leste, por uma extensão de 141,00 m, acompanhando o eixo da via existente, segue no sentido Oeste-Leste, fazendo interseção com a Travessa Maria Gomes Rodrigues e a Rua Raimundo Neno de Meneses, até alcançar o ponto P02, ponto final, com coordenadas UTM (E= 407.624,732m; N=9.627.113,377m), na Rua Francisco Gomes de Meneses.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável por providenciar a colocação da placa de identificação, bem como comunicar às repartições públicas municipais, estaduais e federais acerca da denominação oficial outorgada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 04 de maio de 2026.


Raimundo Neno da Silva Meneses
Vereador – autor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 04/05/2026
Servidor: mea
Matricula: 000046

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
☒) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 26/05/2026
[Assinatura]
Presidente

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2026

Autoria: Raimundo Neno da Silva Meneses

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Ambrosina Silva de Meneses, filha de Domingos Alves da Silva e Francisca Rodrigues da Silva, nasceu em 7 de dezembro de 1917, na localidade de Boca do Córrego, no Município de Amontada.

Em 28 de dezembro de 1941, casou-se com Francisco Gomes de Meneses, com quem constituiu uma família alicerçada nos valores do respeito, da união e do amor ao próximo, sendo mãe de doze filhos.

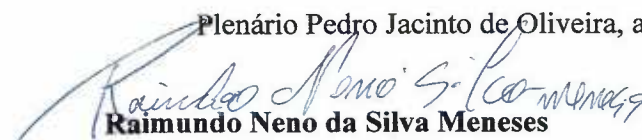
Estabeleceu residência na comunidade de Salgadinho, onde viveu grande parte de sua vida, tornando-se conhecida por sua simplicidade, dedicação à família e convivência harmoniosa com todos que a cercavam. Ao longo de sua trajetória, destacou-se por sua conduta pautada na honestidade, no respeito, na fidelidade e na solidariedade, conquistando o carinho, a admiração e o reconhecimento da comunidade.

Faleceu em 11 de março de 1993, deixando um legado de dignidade, bons exemplos e valores que permanecem vivos na memória de seus familiares, amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Em razão de sua história de vida, de sua dedicação à família e de sua reconhecida contribuição para a comunidade de Salgadinho, revela-se justa e merecida a homenagem prestada por meio da denominação de logradouro público com o seu nome, perpetuando sua memória e reconhecendo sua importância para o Município de Amontada.

Registra-se que a certidão de óbito da homenageada não acompanha o presente Projeto de Lei, em razão da ampla notoriedade de seu falecimento no âmbito do Município de Amontada, fato de conhecimento público na comunidade em que viveu. Assim, sua apresentação mostra-se dispensável, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 1.302/2021.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 04 de maio de 2026.



Raimundo Neno da Silva Meneses
Vereador – autor

Anexo

Georreferenciamento da Rua Ambrosina Silva de Meneses

